

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0770/2022 - 21.03.2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 788.492,95 (Setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, destinados as especificações a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1038	Construção de 01 Barracão Pré-Moldado na Escola Eça de Queiroz			
1805an	4490510000	Obras e Instalações	103	22.000,00
1806sf	4490510000	Obras e Instalações	501	68.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0007.1039	Meu Campinho – Módulo Playground – 2			
2521sf	4490510000	Obras e Instalações	000	70.000,00
2522ex	4490510000	Obras e Instalações	1042	234.000,00
27.812.0007.1040	Meu Campinho – Módulo Campo Society			
2523sf	4490510000	Obras e Instalações	000	44.523,67
2524ex	4490510000	Obras e Instalações	1043	320.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1033	Construção da Orla do Lago Municipal			
3525sf	4590930000	Indenizações e Restituições	1005	28.536,07
3525ex	4590930000	Indenizações e Restituições	1005	1.433,21

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total, conforme abaixo **SUPERAVIT FINANCEIRO – sf**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
501	Receita de Alienação de Ativos – Parte da Educação	68.000,00
000	Recursos Livres	114.523,67
1005	Construção da Orla do Lago Municipal	28.536,07

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – ex**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1042	Meu Campinho – Módulo Playground – 2	234.000,00
1043	Meu Campinho – Módulo Campo Society	320.000,00
1005	Construção da Orla do Lago Municipal	1.433,21

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1004	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Eça de Queiroz			
1800	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	103	22.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**952340BA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>